

3.A visita domiciliar no contexto da saúde da família: conceito e finalidades
4.Necessidades de saúde no âmbito da atenção básica
5.O vínculo terapêutico enfermeiro-paciente-família
6.O impacto dos transtornos mentais na saúde das populações
7.O estresse como determinante de adoecimento humano
8.A intervenção em crise e atuação do enfermeiro
9.Promoção e prevenção da saúde mental no cuidado a pessoas com doenças crônicas não psiquiátricas
10.Cuidado de enfermagem nas manifestações de sofrimento psíquico no âmbito da atenção básica
11.Intervenção do enfermeiro frente à vulnerabilidade familiar
12.Fundamentos teóricos para o cuidado de enfermagem em saúde mental

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0122 Bioquímica e ERP0232 Farmacologia. ERP5781 Neurobiologia e Farmacologia das Doenças Mentais: Aplicação à Enfermagem Psiquiátrica. Programa:
1.Princípios básicos em farmacologia e a aplicação da farmacologia na prática de enfermagem.
2.Vias de administração e absorção de fármacos.
3.Biotransformação de fármacos.
4.Fármacos utilizados no tratamento da úlcera péptica: assistência de enfermagem ao paciente com úlcera péptica.
5.Broncodilatadores: assistência de enfermagem ao paciente asmático.

6.Antihipertensivos que afetam o sistema renina-angiotensina: assistência de enfermagem ao paciente hipertenso.
7.Insulino terapia: assistência de enfermagem ao paciente diabético.

8.Salicilatos e paracetamol: assistência de enfermagem na administração de anti-inflamatórios não esteroidais.
9.Antidepressivos: assistência de enfermagem ao paciente depressivo

10.Antianginosos: assistência de enfermagem ao paciente portador de angina

ÁREA: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0106 História da Enfermagem (B); ERP0133 História da Enfermagem (B/L); ERP0149 - Bases introdutórias para a pesquisa em História da Enfermagem (B/L); e ERP5810 Abordagem Histórica, Antropológica e Cultural da Enfermagem sob a perspectiva nacional e internacional (PG).

Programa:
1.A função da história: a importância da História da Enfermagem

2.Historigrafia do Ensino de História da Enfermagem: avanços e desafios

3.A ação de cuidar nas civilizações antigas e período cristão

4.Precusores da enfermagem moderna

5.Primórdios da enfermagem no Brasil

6.Primeiras escolas de enfermagem no Brasil: a influência francesa e americana no modelo de enfermagem brasileiro

7.Criação e organização da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP

8.Profissionalização da enfermagem no Brasil após 1950

9.A imagem social do enfermeiro sob a ótica da história da enfermagem

10.A pesquisa em História da Enfermagem no Brasil

11.História Oral como metodologia para construção de fontes e pesquisa em História da Enfermagem

ÁREA: DIREITO APLICADO À SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0209 Direitos Humanos em Saúde e Educação; ERP0124 Direitos Humanos na Área da Saúde; ERP0219 Direitos do Usuário: dilemas e cuidados à saúde; ERP5779 Direito à Saúde.

Programa:
1.Direito Internacional e a Proteção dos Direitos Humanos

2.Evolução Histórica e dimensões dos Direitos Humanos

3.O Estado e a garantia dos direitos humanos fundamentais

4.O Direito Humano à Saúde: evolução internacional

5.O Direito Humano à Saúde no Brasil

6.O Direito Humano à Educação: evolução internacional

7.O Direito Humano à Educação no Brasil

8.Direitos dos portadores de transtornos mentais no Brasil

9.Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos profissionais e dos serviços de saúde

10.Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos enfermeiros

ÁREA: PSICOLOGIA DA SAÚDE, DO DESENVOLVIMENTO E DA EDUCAÇÃO

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0139 Psicologia da Saúde; ERP0216 Psicologia do Desenvolvimento; ERP0225 Psicologia da Educação I; ERP0314 Psicologia do Desenvolvimento; ERP0207 Psicologia da Saúde; ERP0231 Psicologia da Educação II; ERP5804 Religiosidade/Espiritualidade no Cuidado em Saúde: Pesquisas e Intervenções; ERP5806 Planejamento do trabalho docente no ensino superior.

Programa:
1.Psicologia da Saúde: abordagens contemporâneas e seu diálogo com a Enfermagem

2.Etнопsicologia e cuidado em saúde mental

3.Psicologia Positiva aplicada à saúde e à Enfermagem

4.Abordagem Centrada na Pessoa: contribuições para a Psicologia da Saúde e para a Enfermagem

5.Modelo Bioecológico e suas implicações para a Psicologia do Desenvolvimento e para a Enfermagem

6.Família e a sua interface com a saúde e a educação

7.Religiosidade/Espiritualidade no cuidado em saúde

8.Religiosidade/Espiritualidade na formação em saúde: limites e potencialidades

9.Psicologia Positiva e suas contribuições à educação

10.Teorias da Aprendizagem e suas implicações pedagógicas

11.Teorias da Psicologia do Desenvolvimento e suas implicações para o cuidado em Enfermagem

ÁREA: FILOSOFIA EM SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0121 Ética; ERP0126 Ética e Cidadania: recursos fundamentais à vida; ERP0134 Fundamentos Filosóficos em Saúde e Educação; ERPS790 Ética e Contemporaneidade I e ERPS787 Tópicos especiais em Filosofia e Enfermagem I (Pensamento Crítico).

Programa:
1.Ética: conceituação; o normativo e o factual

2.Fundamentos teóricos para a ética em saúde

3.O campo ético: o ato moral (aspectos do ato moral); o agente moral; os valores éticos; elementos da avaliação moral

4.A dimensão ética da prática profissional em saúde e educação

5.Teorias do desenvolvimento moral e suas implicações para a prática docente em saúde

6.Correntes ou Modelos de Pensamento em Bioética

7.Contribuições da filosofia para a teoria e a prática na saúde e na educação

8.A natureza e a tarefa da Filosofia da Educação

9.Cidadania, saúde e educação

10.Pensamento crítico na enfermagem

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA E SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: 2200018 Promoção de Saúde na Educação Básica; 2200097 Metodologia do Ensino em Enfermagem I; ERP 5783 Abordagem histórico-cultural na

pesquisa qualitativa em saúde; ERE5537 Promoção da Saúde na Educação Básica: políticas, práticas e pesquisas

Programa:
1.O enfermeiro na escola: práticas educativas na promoção da saúde de escolares

2.Políticas públicas de saúde e educação no Brasil e a promoção da saúde no contexto da educação básica

3.Ensino de saúde no contexto da organização do sistema escolar brasileiro

4.O projeto político pedagógico na educação básica e sua articulação com as ações de Promoção da Saúde

5.Tendências pedagógicas: tradicional, não-diretiva, tecnicista, libertadora, crítico-social dos conteúdos. Implicações dos modelos teóricos nas práticas da educação e da saúde do docente enfermeiro

6.Metodologias de ensino na promoção da saúde no contexto da educação básica

7.Ensino e aprendizagem na educação básica à luz da abordagem histórico-cultural

8.Planejamento na educação em saúde

9.Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde

10.O espaço escolar como território de promoção da saúde da criança e do adolescente e sua interface com a Atenção Primária à Saúde

11.Articulação entre práticas educativas e de saúde

ÁREA: EDUCAÇÃO APLICADA À SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0313 Processos Pedagógicos em Enfermagem; ERP226 Didática I; ERP 0237 Didática II; ERP0230 Didática III; ERP5748 Pedagogia em Enfermagem.

Programa:
1.Quadros conceituais sobre: educação, saúde, educação para saúde, pedagogia, processos pedagógicos, didática, currículo e PPP, processo de ensino-aprendizagem, função educativa do enfermeiro nos diversos cenários de atuação

2.A Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

3.As Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde e da enfermagem

4.Identificação de problemas relacionados com as práticas educativas nas escolas de ensino básico

5.Interatividade/Socialização (trabalhos individuais e em grupos), buscando articulações dos conceitos e fatos estudados com a realidade da prática (estágio)

6.Identificação e reflexões sobre as posturas didático-pedagógicas, entre outros aspectos, relacionados à função educativa do enfermeiro

7.Conceitos sobre didática, diferentes abordagens pedagógicas e suas finalidades, liderança educativa (perfil do enfermeiro professor)

8.Conceito de planejamento: educacional, curricular, didático (curso, disciplina, unidade, aula), com seus elementos fundamentais

9.Identificação de problemas relacionados com o exercício da docência em enfermagem na educação profissional e busca de possíveis soluções

10.Planejamento e execução de micro aulas com temáticas advindas do estágio na educação profissional

11.Identificação, reflexões e primeiras experiências em sala de aula sobre o processo ensino-aprendizagem, necessárias para a construção do papel didático-pedagógico do enfermeiro professor na educação profissional em enfermagem

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0103 Sociologia; ERP0125 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença; ERP0141 Sociologia; ERP0233 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença; ERP5805 Marcadores sociais da diferença, mediação e cuidado em saúde e ERP5807 - Saúde-doença, longa duração e políticas de (in)visibilidades.

Programa:
1.A saúde-doença como processo social

2.Estigma e doença

3.Diferenças sociais, poder e processo saúde-doença

4.Raça, classe social e gênero na produção de iniquidades sociais em saúde

5.Adoecimentos e sofrimentos de longa duração: perspectivas das ciências sociais em saúde

6.Corpo, cultura e sociedade

7.Políticas, subjetividades e ativismos em saúde

8.A diversidade dos sistemas de cura

9.Saúde e doença como realidades bioculturais

10.Cronicidade, silêncios/segregados, HIV/aids e políticas de invisibilidade

11.Ciências sociais e Enfermagem no Brasil: relações, desafios e contribuições

ÁREA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: 2200041 Educação Profissional em Enfermagem I; 2200095 Metodologia do Ensino em Enfermagem II; 2200094 Educação Profissional em Enfermagem II e ERP5712 Dinâmica do Relacionamento Humano.

Programa:
1.A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS)

2.Educação profissional em enfermagem: a construção do projeto político pedagógico e modelos curriculares

3.Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem

4.Metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem: possíveis na educação profissional

5.A docência em educação profissional em enfermagem: limites e desafios.

6.Articulação ensino-serviço no contexto do SUS: implicações para a educação profissional em enfermagem

7.Avaliação do processo ensino aprendizagem na educação profissional em enfermagem

8.Enfermagem no contexto da reabilitação psicossocial

9.A relação interpessoal enfermeiro-paciente nas diversas manifestações de sofrimento mental

10.Modalidades grupais de cuidado.

11.Trabalho em equipe

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Maria Helena Palucci Marziale, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatas do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da(o) ..., em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1 (um);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3 (três);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro);

IV – avaliação didática – peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

a) a elaboração de listas de pontos e de temas;

b) a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

c) a elaboração do relatório final.

4.A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à

Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessão de 04/04/2002.

6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão, participando a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;

II – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

IV – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

6. Assistência de enfermagem à mulher com câncer ginecológico

7. Reabilitação da mulher com câncer mamário: uma abordagem multidisciplinar

8. Educação em saúde nos eventos adversos dos tratamentos para mulheres com câncer ginecológico e mamário

9. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das distopias genitais

10. Climatério: novas abordagens de atenção

11. Assistência de enfermagem em contracepção

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER NO CICLO REPRODUTIVO

Com base nas disciplinas: ERM 308 - Cuidado Integral à Saúde da Mulher; ERM 5715 - Aleitamento materno: abordagem social; ERM 311 - Cuidado Integral em Saúde II

Programa:

1. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher
2. O cuidado de enfermagem no puerpério
3. Assistência de enfermagem em contracepção
4. Humanização no processo de parto e nascimento
5. O cuidado integral no ciclo gravídico-puerperal
6. Políticas públicas pró-aleitamento materno
7. O cuidado de enfermagem à mulher em aleitamento materno
8. O papel da enfermagem na prevenção e tratamento das intercorrências mamárias
9. Educação em saúde para a gestante de risco obstétrico habitual
10. O uso da acupuntura no aleitamento materno
11. Práticas complementares no ciclo gravídico puerperal

ÁREA: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com base nas disciplinas: ERM0303 - Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente; ERM0309 - Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; ERM5717 - Assistência Integral à Criança: conceitualização teórica, ações e produção do conhecimento; ERM5778 - Enfermagem e Família no Cuidado da Criança

Programa:

1. O cuidado de enfermagem à criança hospitalizada e sua família
2. O cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família
3. A enfermagem e a promoção da saúde da criança e família
4. A integralidade do cuidado entre os diferentes níveis de atenção à saúde da criança: contribuições da enfermagem
5. Políticas de saúde da criança: as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo
6. A enfermagem e o cuidado da criança pré-termo e sua família
7. Aspectos históricos do cuidado à saúde da criança e sua família
8. O cuidado de enfermagem e as medidas de proteção ao recém-nascido e à criança hospitalizada
9. A enfermagem e a educação em saúde na assistência ao recém-nascido e criança
10. A morbimortalidade na infância: implicações para o cuidado de enfermagem
11. A enfermagem e a humanização do cuidado à saúde da criança

ÁREA: PARASITOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL

Com base nas disciplinas: ERM 0205 - Parasitologia; ERM 0208 - Parasitologia Humana; ERM 0100 - Saúde Ambiental; ERM 5741 - Gerenciamento de Resíduos Perigosos e Saúde

Programa:

1. Parasitoses humanas prevalentes: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica
2. Artrópodes transmissores e causadores de doenças ao homem: aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, ciclo biológico, patogenia e formas clínicas, profilaxia, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem na atenção básica
3. Qualidade da água de abastecimento urbano com foco na transmissão de bioagentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade
4. Gestão das águas residuárias com foco na transmissão de bioagentes patogênicos: ações da enfermagem na comunidade
5. Gestão dos resíduos sólidos urbanos e sua relação com a transmissão de doenças: ações de enfermagem na comunidade
6. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde: papel da enfermagem no manejo de resíduos de origem biológica e perfurocortantes
7. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: papel da enfermagem no manejo de resíduos químicos e radiativos
8. A Enfermagem na Vigilância em Saúde e na Vigilância Ambiental

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

Com base nas disciplinas: 2200009 - Cuidado Integral em Saúde I; ERM5774 - Repensando práticas de cuidado na saúde coletiva, diálogo, colaboração e trabalho em equipe; EMP5513 - Micropolítica do processo de trabalho em saúde e trabalho em equipe.

Programa:

1. O processo de trabalho e da gestão de serviços de saúde e de enfermagem em Atenção Primária à Saúde
2. O SUS e a Atenção Básica: o trabalho do enfermeiro
3. Modelos de organização de serviços de saúde na conformação do SUS
4. Necessidades de saúde como norte da assistência integral na Atenção Primária à Saúde
5. Determinação social do processo saúde-doença
6. Ações de cuidado integral da enfermagem com o foco na promoção da saúde
7. Atenção primária à saúde: princípios básicos
8. A participação e controle social no contexto do SUS
9. O cuidado integral na atenção básica em saúde
10. O trabalho em equipe como instrumento de ação e de cuidado integral na Atenção Primária à Saúde
11. Ações educativas do enfermeiro voltadas para o fortalecimento dos princípios da Atenção Primária à Saúde

ÁREA: POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Com base nas disciplinas: ERM0402 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica; ERM5701 - Políticas de Saúde.

Programa:

1. O Contexto Histórico das Políticas de Saúde e os Modelos Assistenciais na Atenção Primária à Saúde (APS);
2. A Gestão do Cuidado em Saúde e as Práticas de Enfermagem nas Redes de Atenção em Saúde;
3. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Atenção Primária à Saúde (APS), com ênfase na Estratégia Saúde da Família e a prática da enfermagem
4. Gestão de serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS)
5. Atenção Primária à Saúde como eixo ordenador das Redes de Atenção à Saúde
6. A gestão do cuidado de Enfermagem para o manejo das condições crônicas na APS
7. A vigilância em saúde e a prática de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS)
8. Avaliação e monitoramento da gestão e organização da enfermagem na Atenção Primária à Saúde
9. Planejamento estratégico em saúde e a organização das práticas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS)

10. Condições de saúde da população e ações estratégicas na produção do cuidado na APS

11. Redes de Atenção à Saúde e as relações interfederativas: desafios para a gestão no nível local

ÁREA: BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: ERM0111- Biologia celular, histologia e embriologia; ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:

1. Bases moleculares do armazenamento e transmissão da informação genética;
2. Bases moleculares dos processos de síntese proteica e destino dos produtos celulares;
3. Ciclo celular
4. Histologia dos tecidos fundamentais
5. Histologia especial: sistema circulatório e sangue.
6. Embriologia: primeiras fases do desenvolvimento embrionário, subsídios para a formação do enfermeiro
7. Bases moleculares do processo carcinogênico
8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral
9. Mecanismos de imunidade aos tumores

ÁREA: A PATOLOGIA NO CONTEXTO DA ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: ERM0207 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem; ERM0212 - Patologia Geral Aplicada à Enfermagem; ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia.

Programa:

1. Alterações estruturais e funcionais do organismo
2. Fisiopatologia: patogênese (etiologia e mecanismo das doenças); manifestações clínicas (sinais e sintomas); do Diagnóstico; tratamento e cuidado
3. Lesão, adaptação e morte
4. Fisiopatologia das alterações de desenvolvimento e crescimento
5. Fisiopatologia da inflamação: subsídios para o cuidado de enfermagem
6. Fisiopatologia dos distúrbios circulatórios e hemodinâmicos
7. Bases moleculares do processo carcinogênico
8. O microambiente inflamatório na progressão tumoral
9. Mecanismos de imunidade aos tumores

ÁREA: GENÉTICA/GENÔMICA NA PRÁTICA DE ENFERMAGEM

Com base na disciplina: ERM0206 - Enfermagem em Genética e Genômica; ERM0109 - Enfermagem em Genética e Genômica; ERM5776 - Tópicos Atuais em Oncologia

Programa:

1. Defeitos congênitos: questão de saúde pública
2. Alterações cromossômicas: mecanismos, causas, consequências e implicações para o cuidado de enfermagem
3. Bases moleculares/bioquímicas das doenças genéticas e o Programa de Triagem Neonatal do Ministério da Saúde
4. Competências essenciais de genética e genômica para o profissional de enfermagem
5. Atuação do enfermeiro no processo de aconselhamento genético
6. Oncogenômica: genética molecular do câncer
7. Oncogenômica: síndromes neoplásicas hereditárias e aconselhamento genético em câncer

ÁREA: NUTRIÇÃO

Com base nas disciplinas: ERM0204 - Nutrição; ERM0306 - Dietoterapia; ERM5768 - Transtornos alimentares: aspectos diagnósticos, epidemiológicos, clínicos e terapêuticos.

Programa:

1. Macro e micronutrientes: participação na alimentação
2. Recomendações nutricionais
3. Alimentação saudável: conceitos e diretrizes
4. Avaliação saudável do estado nutricional no ciclo vital: aspectos antropométricos e alimentares
5. Aspectos nutricionais na gestação e lactação
6. Aspectos nutricionais na infância e adolescência
7. Aspectos nutricionais no adulto e idoso
8. Transição epidemiologia nutricional no Brasil
9. Processo do cuidado nutricional
10. Terapia nutricional enteral e parenteral
11. Dietoterapia na hipertensão arterial e nas doenças cardiovasculares
12. Obesidade: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos
13. Transtornos alimentares: aspectos demográficos, etiológicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos

ÁREA: ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE

Com base nas disciplinas: ERM0112 - Bioestatística; ERM0114 - Bioestatística e ERM5745 - Estatística aplicada à Saúde Pública.

Programa:

1. Estatística. População e amostra. Levantamento de dados. Variáveis aleatórias: níveis de mensuração
2. Estatística descritiva e indutiva. Representação das variáveis. Representação tabular e gráfica
3. Medidas de posição ou tendência central e medidas de variabilidade ou de dispersão
4. Associação. Tabelas de contingência
5. Correlação e regressão linear
6. Teoria elementar de probabilidade
7. Distribuições de probabilidade: ensaio de Bernoulli; distribuição Binomial
8. Distribuições de probabilidade: distribuição Normal; distribuição t de "Student"
9. Estimação de parâmetros: estimação por ponto e por intervalo. Aplicação na área da saúde
10. Testes de hipóteses: conceitos fundamentais. Aplicação na área da saúde
11. Aspectos relevantes em cálculo de tamanho amostral. Significância clínica e significância estatística.
12. Indicadores de Saúde: coeficientes e índices mais utilizados em saúde

ÁREA: SAÚDE AMBIENTAL

Com base nas disciplinas: ERM0128 - Saúde Ambiental; ERM5708 - Ecologia e Saúde; ERM5741 - Gerenciamento de Resíduos Perigosos e Saúde.

Programa:

1. Meio Ambiente, saúde e desenvolvimento humano
2. Problemas ambientais globais, nacionais e regionais e suas implicações para a saúde
3. Saneamento, urbanização e implicações para a saúde humana e ambiente
4. Saneamento ambiental nas ações de atenção primária em saúde
5. Qualidade da água para consumo humano e implicações na saúde
6. Gerenciamento de resíduos sólidos e implicações para a saúde
7. Indicadores ambientais e o processo saúde-doença
8. Indicadores ambientais na vigilância em saúde
9. Indicadores ambientais no atual sistema nacional de vigilância ambiental em saúde
10. Sistema nacional de vigilância ambiental em saúde na atual realidade nacional
11. Saneamento de alimentos e saúde
12. Instrumentos técnicos e legais da vigilância ambiental em saúde
13. Instrumentos técnicos e legais da vigilância sanitária
14. Vigilância ambiental em saúde e o SUS

ÁREA: EPIDEMIOLOGIA

Com base nas disciplinas: ERM0202 - Epidemiologia; ERM5709 - Metodologia da Investigação Epidemiológica; ERM5731 - Epidemiologia Clínica.

Programa:

1. Epidemiologia: Conceitos e usos. Evolução histórica. Fundamentos teóricos da explicação epidemiológica. Determinantes do Processo Saúde Doença
2. Etapas da Investigação Epidemiológica: Delineamentos Clássicos em Pesquisa Observacional
3. Estudos descritivos e Analíticos: Estudos de Coorte; Estudos Caso-controle, Estudos Transversais, Estudos Ecológicos e Estudos de Casos
4. Medidas de Frequência de Doenças: Incidência Acumulada (Risco) e Densidade de Incidência (taxas); Medidas de Prevalência. Indicadores Brutos, Específicos e Ajustados
5. Medidas de Associação: Razão de Densidades de Incidência; Risco Relativo, Risco Atribuível e Fração Etiológica; Razão de Prevalências, Odds Ratio e Hazard Ratio. Indicadores Brutos e Ajustados
6. Estudos diagnósticos em Epidemiologia: Conceito de Sensibilidade e Especificidade e Valores Preditivos. Testes Múltiplos: Testes em Série e Testes em Paralelo. Sensibilidade e Especificidade Conjuntas. Noções de Reprodutibilidade
7. O Conceito de Epidemiologia Clínica. Estratégias para os Delineamentos em Pesquisa Clínico-Epidemiológica. Enfoques de Pesquisa: Estudos Observacionais e Estudos Experimentais. Eixo de Montagem; Eixo de Comparação; Eixo de Intervenção e Eixo de Unidade de Pesquisa
8. Validade Interna em Epidemiologia: Indagação Científica; Conceito de Base Populacional; Vícios sistemáticos. Validade Externa e Aplicabilidade; Significância Clínico-Epidemiológica
9. Estudos Caso Controle: Definição; Seleção de Casos e Controles; Classificação dos Estudos Caso-controle; Representatividade versus Comparabilidade; Generalização dos Resultados; Vícios Inerentes
10. Estudos de Coorte: Definição; Tempo de Seguimento; Vantagens do Delineamento; População de Referência; Delineamentos oriundos dos Estudos de Coorte; Representatividade versus Comparabilidade. Vícios Inerentes
11. A Transição Demográfica e a Transição Epidemiológica. Modelos de Transição no Contexto Mundial e no Contexto das Américas. A relevância das Doenças Cardiovasculares no Atual Contexto da Transição Epidemiológica. O Envelhecimento Populacional e suas Consequências
12. Fundamentos para a Leitura Crítica da Literatura Epidemiológica. Introdução ao Conceito de "Vícios" em Estudos Epidemiológicos: Vício de Seleção, Confusão e Aferição; Vícios de Identificação da Exposição e de Identificação do Desfecho. Noções de Erros de Classificação

ÁREA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base nas disciplinas: 2200041 - Educação Profissional em Enfermagem I; 2200095 - Metodologia do Ensino de Enfermagem II; ERM 5780 - Docência no Ensino da Saúde: Saberes e Práticas.

Programa:

1. Contexto da docência no ensino universitário da saúde no Brasil
2. O docente do ensino superior e o Projeto Político Pedagógico
3. O Planejamento de disciplina como instrumento de ação educativa: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação
4. Inovação pedagógica no ensino superior em saúde
5. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação profissional: implicações para a prática de enfermagem
6. Educação Profissional em Enfermagem no Brasil: trajetória histórico-legal
7. A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS)
8. Tendências pedagógicas na educação profissional em enfermagem e suas implicações para a formação de trabalhadores em saúde
9. Perspectivas teóricas do processo ensino-aprendizagem e suas interfaces com a educação profissional em enfermagem
10. Educação Profissional em Enfermagem: a construção de projeto político pedagógico e modelos curriculares
11. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na Educação Profissional em Enfermagem
12. Metodologias ativas e o processo de avaliação na educação profissional em enfermagem
13. Articulação ensino-serviço no contexto do SUS: implicações para a educação profissional em enfermagem
14. A dimensão política, gerencial e pedagógica da Educação Profissional em Enfermagem: limites e desafios

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profª Drª Maria Helena Palucci Marziale, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II - memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
- V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII - título de eleitor;
- VIII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da(o) ..., em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I - prova escrita - peso 1 (um);
- II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3 (três);
- III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4 (quatro);
- IV - avaliação didática - peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- a) a elaboração de listas de pontos e de temas;
- b) a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
- c) a elaboração do relatório final.

4. A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

- I - é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;
- II - aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;
- III - as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;
- IV - se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;
- V - quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;
- VI - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;
- VII - todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessão de 04/04/2002.

6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
- II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º – A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão, participando a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;

II – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

IV – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º – O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º – Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º – O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados, para tal entre em contato pelo e-mail da Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, scapac@eerp.usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Processo:18.1.207.10.0

Extrato Primeiro Termo de Aditamento Contratual

Contratante: USP-Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Contratada: AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviço LTDA.

Cláusula 1 – Objeto

Prorrogação do Contrato: por 12 meses a partir de 01.09.2021

Cláusula 2 – Do Valor e dos Recursos

Valor Anual do Contrato: R\$ 59.340,00 e valor mensal R\$ 4.945,00

Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2020

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP 025/2021 - HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, COM BASE NA ESPECIALIDADE "POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE" – EDITAL 017/2021

A Congregação, em sua 7ª/2021 Sessão, realizada em 23.09.2021, HOMOLOGOU, a inscrição da candidata Aylene Emília Moraes Bousquat, bem como a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde – Especialidade "Políticas e Sistemas de Saúde" - (Edital 024/2021).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 026/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE – ESPECIALIDADE: "POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE".

A Vice-Diretora torna público que o concurso para obtenção de título de livre-docente, junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde, referente ao Edital FSP 017/2021, publicado no D.O.E. de 03/07/2021, será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, com início às 8h00 do dia 21 de outubro de 2021. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto do Regimento Geral da USP, Regimento da Faculdade de Saúde Pública e nos artigos 2º e 3º da Resolução 7955/2020. Assim sendo, fica convocada a candidata inscrita Dr.ª Aylene Emília Moraes Bousquat, bem como a Comissão Julgadora: Membros: Professor Titular Fernando Mussa Abujamra Aith – Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professora Associada Cláudia Maria Bógus – Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Profa. Titular Hillegonda Maria Dutilh Novaes – Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP; Professor Associado. Luís Eugênio Portela Fernandes de Sousa - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia/UFBA e Professor Associado Nelson Felice de Barros - Departamento de Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Campinas/UNICAMP.

Suplentes: Professora Titular Patrícia Constante Jaime - Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP; Professor Titular Ivan França Junior - Departamento de Saúde Pública/USP; Professora Associada Isabela Cardoso de Matos Pinto – Instituto de Saúde Coletiva Universidade Federal da Bahia/UFBA; Professora Titular Eli Iola Gurgel Andrade - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e Professor Titular Luiz Augusto Facchini - Departamento de Medicina Social, Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL.

nais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o resultado da prova escrita dissertativa, conforme adiante:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº184/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 146/2021 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista o surgimento de vaga e que em virtude da obrigatoriedade de cumprimento de duzentena a candidata THAIS PORTA DE LIMA (8º) será reclassificada como 46ª colocada do Processo Seletivo, convoca: - SAMANTHA RODRIGUES DE PAULA (9ª), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 117/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 59/2021

(REF.: EDITAL Nº 001/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional de Apoio Técnico de Serviços/Técnico em Bibliotecária pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o resultado da prova escrita dissertativa, conforme adiante:

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Resultado:

2.1. Candidatos habilitados, em ordem alfabética:

Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

8926947 0 - ADRIANA AZENHA BARILON - 41405626 7 - 23,00 - 65,00 - 88,00

8927209 9 - AMELIA GALDINO MONTEIRO AMANCIO - 30666951 1 - 18,00 - 51,00 - 69,00

0005591 3 - BIANCA CAVALCANTE DOS SANTOS - 43494888 0 - 23,00 - 65,00 - 88,00

8979125 8 - BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES - 56024973 1 - 30,00 - 65,00 - 95,00

8971162 9 - CAMILA RAQUEL GEROTTO DE TOLEDO - 30218347 4 - 2,50 - 65,00 - 67,50

8937787 7 - CAMILA RIBEIRO MESSIAS - 442545617 - 32,50 - 52,00 - 84,50

8938679 5 - CRISTINA KEIKO NAMEOKA - 249669924 - 26,50 - 65,00 - 91,50

0017673 7 - EUZEBIO LUIZ PINTO - MG 21925360 - 35,00 - 65,00 - 100,00

8934538 0 - FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA - 49753832 5 - 18,00 - 65,00 - 83,00

0005577 8 - FRANCISCO TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA FOZ - 55717089 8 - 30,00 - 65,00 - 95,00

0031006 9 - GIULIANE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO - 23630680 - 26,50 - 39,00 - 65,50

8948001 5 - INAE DE SOUSA MIRANDA - 54701273 1 - 35,00 - 65,00 - 100,00

8967052 3 - ISABELA DORACI CARDOSO MACHADO XAVIER - 36854395 X - 32,50 - 39,00 - 71,50

8973732 6 - JULIA CAVALLARI PEIXOTO SANTOS - 39540568 3 - 5,00 - 64,00 - 69,00

0008607 0 - JULIANA RACHED - 38036652 6 - 35,00 - 65,00 - 100,00

8938153 0 - JULIANO BENEDITO FERREIRA - 47439280 6 - 18,00 - 65,00 - 83,00

0052797 1 - KAZUMI TOMOYOSE - 45946344 5 - 35,00 - 65,00 - 100,00

8944265 2 - LALESKA DANTAS DE ALMEIDA - 53940110 9 - 35,00 - 65,00 - 100,00

8989957 1 - LUCIA TATEISHI DESTRO - 32913255 6 - 35,00 - 39,00 - 74,00

8970558 0 - LUIZ CARLOS RAMOS JUNIOR - 45741050 4 - 35,00 - 65,00 - 100,00

0034015 4 - LUMA PEREIRA DE ALMEIDA - 37253893 9 - 32,50 - 65,00 - 97,50

8928959 5 - RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA LIMA - 394720027 - 29,00 - 65,00 - 94,00

8963604 0 - RAPHAEL CÉSAR DE FREITAS CARVALHO - 46538085 2 - 6,00 - 65,00 - 71,00

8949648 5 - RODRIGO AKIO SIQUEIRA SONO - 343966773 - 24,00 - 65,00 - 89,00

8946568 7 - SILVANA DA SILVA ANTONIO ARDUINI - 41600801 X - 26,50 - 65,00 - 91,50

8957503 2 - STELLA CRUZ RUIZ - 39294365 7 - 35,00 - 65,00 - 100,00

8940884 5 - THAILAN PEREIRA DA SILVA - 41764857 1 - 20,50 - 64,00 - 84,50

0031407 2 - VANESSA DONIZETE GUIMARAES - 28229750 9 - 35,00 - 52,00 - 87,00

2.2. Candidato inabilitado:

Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

0048301 0 - 42239534 1 - 0,00 - 0,00 - 0,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 60/2021

(REF.: EDITAL Nº 002/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Técnico de Laboratório pela Carreira de Profissio-

nais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o resultado da prova escrita dissertativa, conforme adiante:

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Resultado:

2.1. Candidatos habilitados, em ordem alfabética:

Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

0051237 0 - ALINE LUISA MANSUR - 46916251 X - 30,00 - 30,00 - 60,00

0007507 8 - DEBORA DA SILVA FREITAS - 24156792 0 - 30,00 - 40,00 - 70,00

0005714 2 - FABIANE POHLMANN DE ATHAYDE - 7106102663 - 50,00 - 40,00 - 90,00

8953804 8 - LIVIA FURQUIM DE CASTRO - 35546926 1 - 50,00 - 40,00 - 90,00

0051541 8 - PAULA SANCHES DOS SANTOS - 47329890 9 - 50,00 - 50,00 - 100,00

0002513 5 - PEDRO CARLOS DE ALMEIDA NETO - 14237764 - 30,00 - 50,00 - 80,00

2.2. Candidato inabilitado:

Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

0016435 6 - 8510093 - 30,00 - 20,00 - 50,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 61/2021

(REF.: EDITAL Nº 003/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Técnico em Bioterismo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o resultado da prova escrita dissertativa, conforme adiante:

1. - Do recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do resultado:

2.1. Candidatos habilitados, em ordem alfabética:

Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

0051603 1 - BEATRIZ DE SOUZA CICALA - 54119791 5 - 50,00 - 45,00 - 95,00

8931778 5 - CAMILLE GAUBE GUEX - 2099045383 - 40,00 - 50,00 - 90,00

0005341 4 - DANIEL GIANFRANCISCO - 42982373 3 - 45,00 - 50,00 - 95,00

8976017 4 - GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - 33470171 5 - 30,00 - 50,00 - 80,00

0028484 0 - JHENIFER ALVES DE CAMARGO - 48844814 8 - 45,00 - 50,00 - 95,00

8969945 9 - JULIA RAMIRES ZINGRA - 52738725 3 - 50,00 - 45,00 - 95,00

8981479 7 - JULIANA MARCELINO TEIXEIRA - 53995290 4 - 45,00 - 50,00 - 95,00

0005099 7 - JULIANO MACIEL DE CAMARGO - 445671270 - 45,00 - 50,00 - 95,00

8967597 5 - LETICIA DELGADO MIRANDA - 37632395 4 - 15,00 - 45,00 - 60,00

8981985 3 - LETICIA GUEDIN VERRATTI - 48715569 5 - 50,00 - 45,00 - 95,00

8984763 6 - LUCAS BIBIANO DE OLIVEIRA SOUZA - 59332019 0 - 30,00 - 35,00 - 65,00

8982337 0 - LUCIENE SILVA DOS SANTOS - 41687727 8 - 45,00 - 20,00 - 65,00

8998157 0 - MARCELA DA SILVA FELICIO - 52655363 7 - 50,00 - 45,00 - 95,00

0021032 3 - MARCELA SIQUEIRA MEDINA DA CUNHA - 32308209 9 - 50,00 - 50,00 - 100,00

8971434 2 - MARINA ROVANI DRUMMOND - 29955520 3 - 45,00 - 40,00 - 85,00

0052310 0 - MIRELA PELIZARO VALERI - 48724576 3 - 50,00 - 50,00 - 100,00

8926930 6 - PEDRO MOREIRA XAVIER - 48165407 0 - 25,00 - 50,00 - 75,00

8995948 5 - RAMON DE OLIVEIRA SOUZA - MG 17125675 - 20,00 - 50,00 - 70,00

0030561 8 - RAQUEL TROPIDA DE ABREU - 11340456 0 - 25,00 - 50,00 - 75,00

0016493 3 - SARAH MARIA RIBEIRO GUIMARAES - 30634735 0 - 45,00 - 45,00 - 90,00

0051692 9 - TACIANA DALLA ROSA BEZERRA CAVALCANTI - 22205405 - 15,00 - 50,00 - 65,00

0050641 9 - TAMIRA MARIA ORLANDO - 15454693 - 40,00 - 35,00 - 75,00

8933718 2 - VIVIANE NERIS BERNARDINO - 49521033 X - 50,00 - 50,00 - 100,00

2.2. Candidatos inabilitados, em ordem de inscrição:

Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

000102 3 - 50561019 X - 7,50 - 35,00 - 42,50

0015543 8 - 12475728 7 - 15,00 - 25,00 - 40,00

0024600 0 - 53065346 1 - 0,00 - 35,00 - 35,00

0050873 0 - 55566261 5 - 15,00 - 30,00 - 45,00

8930980 4 - 3584487 - 15,00 - 30,00 - 45,00

8958001 0 - 29341041 0 - 15,00 - 10,00 - 25,00</